
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/85 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Jornalista ODACYL DE SOUZA CATTETE e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao jornalista ODACYL DE SOUSA CATTETE, pelo seu brilhante desempenho profissional, produto de um trabalho eficiente e honesto ao trato com a informação.

Art. 2º - O Título Honorífico, ora concedido, será entregue ao homenageado, em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Deputado HERMINIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ

1º Secretário

DOAL Nº 7, DE 05 A 12/12/1985.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**